



14-11-51

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021**

**OBJETO:** *Aquisição de aparelhos smartphones para uso dos colaboradores das secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.*

*1ª via*

**Lançamento:** 21/06/2021

**Abertura:** 08/07/2021 - 09:00 horas

**SITE TCE**

**SITE PMSAS**

**PUBLICAÇÕES ( ) AMP - ( ) TRIBUNA - ( ) GAZETA - ( ) DIOE - ( ) DOU**

**DESERTO**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000**TERMO DE REFERÊNCIA****1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de aparelhos smartphones para uso dos colaboradores das secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

**2- JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a compra para desenvolvimento das atividades ordinárias da Administração. Ademais, tendo em vista o desinteresse na renovação contratual da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S. A.**, não foi possível realizar a solicitação de novos aparelhos para o contrato até então vigente, motivo pelo qual se torna imprescindível a abertura de novo procedimento.

**3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade da servidora LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

**LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA**E-mail: [luisfdeoliveira@hotmail.com](mailto:luisfdeoliveira@hotmail.com)**4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Solicitamos o critério de julgamento POR ITEM.

**5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS**

“NÃO SE APLICA”

**6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

“NÃO SE APLICA”

**7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

Os bens deverão ser entregues no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**, de forma **parcial**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os bens deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

Os bens desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega ou prestação de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração Municipal, no endereço Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000, neste município de



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

Santo Antonio do Sudoeste, no horário das **07h30min às 11h30min e das 13h00 às 17h00**. Sendo que não serão recebidos fora dos horários estabelecidos.

### 9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos bens, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelos servidores abaixo indicados, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**Fiscal: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA**

**CPF: 059.140.479-60**

**E-mail: [luisfdeoliveira@hotmail.com](mailto:luisfdeoliveira@hotmail.com)**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens ou serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

**Fiscal: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA**

**CPF: 059.140.479-60**

**E-mail: [luisfdeoliveira@hotmail.com](mailto:luisfdeoliveira@hotmail.com)**

### 11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.
- A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.
- A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos bens contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes no Orçamento do Programa Criança Feliz, ligado a FONTE 813, conta 27.731-2, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado da presente aquisição é de **R\$ 50.798,00 (cinquenta mil setecentos e noventa e oito reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a **média** da consulta de preços realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

### 13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
1.		APARELHO CELULAR tipo Smartphone. O aparelho deve dispor dos seguintes recursos: 64gb Armazenamento; 4gb Memória RAM; Processador Snapdragon 678 qualcomm SDM678; Tela 6.43" Super AMOLED 1080px x 2400px Desbloqueado Câmera 48Mpx +8Mpx+2Mpx+2Mpx Bateria 5000 mAh Nano Chip Leitor de Impressão Digital Reconhecimento Facial	40	UNI	R\$1.269,97	R\$ 50.798,00
TOTAL						R\$ 50.798,00

### 14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

### 15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

16-

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDECIR PEREIRA**

**LEITE**

**CPF Nº: 717.616.759-15**

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná – 27 de abril de 2021.

  
**LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

  
**LUANA SEBEN FIORETIN**  
Responsável pelo Termo de Referência



## Planilha de Formulação de Valor Estimado

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

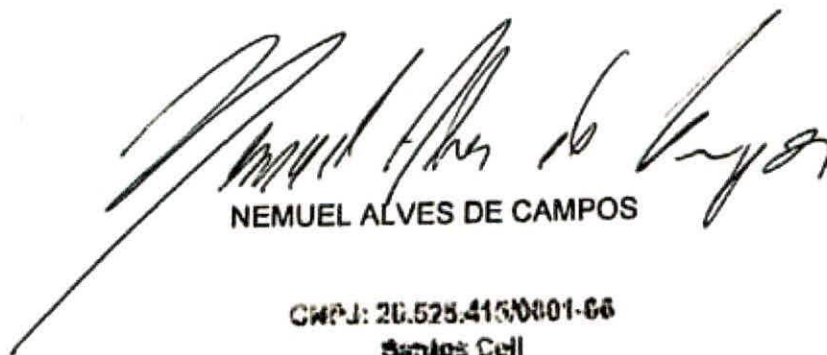
Item	Relação de Itens	Orçamento A	Orçamento B	Orçamento C	Orçamento D	Orçamento E	Quantidade	Valor Estimado	Valor Total
1	Celular Smartphone	R\$ 1.035,00	R\$ 1.424,90	R\$ 1.350,00			40	R\$ 1.269,97	R\$ 50.798,80
Responsável pela planilha: LUANA SEBEN FIORENTIN							Total / SubTotal R\$ 50.798,80		
Data: terça-feira, 15 de junho de 2021									

000002



**CELULARES**  
**SANTOS CELL**  
 ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM CELULARES

<b>10 SMARTPHONES</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
64 GB ARMAZENAMENTO	R\$ 1035,00	10	R\$ 10.350,00
4 GB DE MEMÓRIA RAM			
DESBLOQUEADO	X	X	X
MICRO SD	X	X	X
CAPACIDADE MAX. CARTÃO DE MEMÓRIA 512GB	X	X	X
TELA 6.53" ( FULL HD ) RESOLUÇÃO 1080 PX X 2340PX	X	X	X
CÂMERA 13Mpx + 8Mpx + 5Mpx + 2Mpx	X	X	X
BATERIA 5020 mAh ( autonomia de conversação 31h )	X	X	X
LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL	X	X	X
RECONHECIMENTO FACIAL	X	X	X
PROCESSADOR MEDIATEK HELIO G80	X	X	X
VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ	X	X	X



NEMUEL ALVES DE CAMPOS

CNPJ: 20.525.415/0001-66

Santos Cell

Avenida Brasil, 1808 Santo Antonio do Sudoeste-PR  
 Cep: 86710-000

CNPJ: 20.525.415/ 0001-96

SANTOS CELL

AVENIDA BRASIL, 1808 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

# ANNA'S CELL

ANNA'S CELL

CNPJ: 30.590.520/0001-62

AVENIDA BRASIL, 174 NOVA ESPERANÇA - PR

10 SMARTPHONES	PREÇO UN	UN	TOTAL
64 GB ARMAZENAMENTO	X	X	X
4 GB DE MEMÓRIA RAM			
PROCESSADOR SNAPDRAGON 678 QUALCOMM SDM678	X	X	X
TELA 6.43" SUPER AMOLED RESOLUÇÃO 1080 PX X 2400PX	X	X	X
DESBLOQUEADO	X	X	X
CÂMERA 48Mpx + 8Mpx + 2Mpx + 2Mpx	X	X	X
BATERIA 5000 mAh	X	X	X
NANO CHIP	X	X	X
LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL	X	X	X
RECONHECIMENTO FACIAL	X	X	X
	R\$ 1424,90	10	R\$ 14.249,00



JOHN DA SILVA LOURENÇO

10 SMARTPHONES	PREÇO UNITÁRIO	UNIDADE	TOTAL
64 GB ARMAZENAMENTO / 4 GB RAM	X	X	X
BATERIA 6000 mAh			
TELA 6.4" FULL HD	X	X	X
DÊSBLOQUEADO	X	X	X
CÂMERA 64Mpx + 8Mpx + 5Mpx	X	X	X
PROCESSADOR EXYNOS 9611	X	X	X
VELOCIDADE PROCESSADOR 2.3GHz	X	X	X
PESO 191g	X	X	X
LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL	X	X	X
MICRO SD	X	X	X
	R\$ 1350,00	10	R\$ 13.500,00

GINGA BOX  
 EMAIL: ESCRITORIOBARRIS@GMAIL.COM  
 CNPJ: 30.102.788 / 0001-08  
 CEP 857050-000  
 AV. BRASIL, 1658 - LJ 02 - ZONA 03 MARINGÁ-PR



**PERICH E ZIELINSKYJ COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS  
 DE CELULARES LTDA**



GINGA BOX





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 453/2021

000008

Equipilano

Página:1

<b>Solicitação</b>			
<i>Número</i> <b>453</b>	<i>Tipo</i> <b>Aquisição de Material</b>	<i>Emitido em</i> 21/06/2021	<i>Quantidade de itens</i> 1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i> <i>Nome</i> 563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA		<i>Número</i> 629/2021	
<b>Local</b>			
<i>Código</i> <i>Nome</i> 120 CENTRO ADMINISTRATIVO			
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Nome</i> 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		<i>Forma</i> Mediante apresentação	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i> Administração		<i>Prazo</i> 10 Dias	

**Descrição:**

A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de aparelhos smartphones para uso dos colaboradores das secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

**Justificativa:**

Justifica-se a compra para desenvolvimento das atividades ordinárias da Administração. Ademais, tendo em vista o desinteresse na renovação contratual da empresa TELEFÔNICA BRASIL S. A., não foi possível realizar a solicitação de novos aparelhos para o contrato até então vigente, motivo pelo qual se torna imprescindível a abertura de novo procedimento.

*Lote*

**001 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
018184	APARELHO CELULAR tipo Smartphone. O aparelho devera dispor dos seguintes recursos: 64gb Armazenamento; 4gb Memória RAM; Processador Snapdragon 678 qualcomm SDM678; Tela 6.43" Super AMOLED 108px x 2400px Desbloqueado Câmera 48Mpx +8Mpx+2Mpx+2Mpx Bateria 5000 mAh Nano Chip Leitor de Impressão Digital Reconhecimento Facial	UN	40,00	1.269,97	50.798,80
				<b>TOTAL</b>	<b>50.798,80</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.798,80</b>



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000009

## PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** aquisição de aparelhos smartphones para uso dos colaboradores das secretaria municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da aquisição de aparelhos smartphones para uso dos colaboradores das secretaria municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., ao custo máximo de **R\$ 50.798,80 (Cinquenta Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	450	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 21/06/2021.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC 066191/PR